



## Atos do Executivo

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01
SEMCOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	2
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
COMISSÃO ESPECIAL .....	8
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	17
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	18
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO .....	24
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	26
ATOS DO LEGISLATIVO .....	30

## COMO LAVAR SUA MÁSCARA

A máscara de tecido deve ser lavada adequadamente. Conheça as recomendações da Anvisa para higienizá-la



**Lave a máscara separadamente,** não junto com outras roupas

**Primeiro, use água e sabão neutro**

**Depois, deixe de molho em água com água sanitária** ou outro desinfetante

**Enxágue e deixe secar,** evitando torcer a máscara

**Passe com ferro** quente e guarde em recipiente fechado

 **VILHENA** Secretaria Municipal de Saúde

### SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Vilhena notifica os proprietários dos lotes abaixo relacionados a providenciar a limpeza de seus terrenos (Conforme artigo 128 da lei 048/2001 do Código de Posturas do Município de Vilhena) e logradouros públicos conforme Artigo 12 da Lei 048/2001 do Código de Posturas de Vilhena, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação. Caso os lotes abaixo relacionados estiverem limpos até a data da publicação favor desconsiderar esta notificação.

Caso não sejam tomadas às providências devidas no prazo estabelecido, à limpeza dos terrenos será feita pela Prefeitura, correndo as despesas e multas por conta do proprietário, conforme preceitua a legislação Municipal. Os terrenos nas áreas urbanas e de extensão urbana deste município deverão ser obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

A lista com os lotes pode ser acessada através deste link:

[https://drive.google.com/file/d/1EvMAXr5gD06Zp9H1Z\\_xm7z\\_ApDmi4fwa/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1EvMAXr5gD06Zp9H1Z_xm7z_ApDmi4fwa/view?usp=sharing)

### SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5540/2020/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5540/2020/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (tapete sanitizante, avental, jaleco, protetor facial, dispenser, etc.), para atenderem as normas de saúde em combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), os materiais serão para atender as escolas da Rede Municipal

de Ensino e SEMED, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 574/PGM/2020 (fls. 92/100), dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:

**LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor de **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, o lote nº 01 perfazendo o total geral de **R\$ 15.890,00** (Quinze mil e oitocentos e noventa reais).

Em favor de **VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA**, o lote nº 02 perfazendo o total geral de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

Em favor de **COMÉRCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA**, o lote nº 03 perfazendo o total geral de **R\$ 12.480,00** (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Em favor de **L R F BATISTA**, o lote nº 04 perfazendo o total geral de **R\$ 26.432,50** (Vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 59.802,50** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**Publique-se.**

Vilhena – RO, 02 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5541/2020/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5541/2020/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MASCARAS DE PROTEÇÃO EM TECIDO), para proteção e segurança, dos servidores e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino em combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 569/PGM/2020 (fls. 87/96), dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:

**LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor de **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ALGODÃO DOCE LTDA**, o lote nº 01 perfazendo o total geral de **R\$ 84.158,00** (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).

Em favor de **VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA**, o lote nº 02 perfazendo o total geral de **R\$ 27.860,00** (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais).

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 112.018,00** (Cento e doze mil e dezoito reais).

**Publique-se.**

Vilhena – RO, 02 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**ERRATA**

**Termo de Inexigibilidade de Licitação 11/2021  
Publicado em 05/01/2021  
DOV 3154**

**ONDE SE LÊ:**  
Gilvan Ferreira da Silva

**LEIA-SE:**  
Eduardo Toshiya Tsuru

Herbert Weil  
Secretário Municipal de Comunicação  
Dec. nº 51.368/2021

**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **706/2020/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/PMV/SEMUS/2020 (Edital publicado no DOV nº 3009 em 02/07/2020, Resultado Final publicado no DOV 3017 de 13/07/2020 e homologação do resultado final publicado no DOV 3019 de 15/07/2020)** para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 913/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a candidata MARIA APARECIDA DA SILVA.

Nome	CPF	Pontuação	Classificação
<b>ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS</b>			
GIOVANNI CAMILO DA SILVA	853.636.772-53	2,00	22º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade (RG);
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz

telefone ou outro);

- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente);

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2.360/2019/SEMAGRI – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SEMAGRI/2019 (publicado no DOV nº 2776 em 05/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2817 de 01/10/2019), e convocados pelo memorando 393/SEMAGRI/2020, em substituição á candidata PATRICIA RAMOS DE ALMEIDA.

#### **Agente de Inspeção Sanitária I – Carga Horária de 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
MARINETE EDUARDO COSTA	58	51º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no período de **04/02/2021 a 19/02/2021**, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias e original da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias e original do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;

- Se, do sexo masculino, original e cópia do comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias e original do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias e original do histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia e original do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [www.tre-ro.jus](http://www.tre-ro.jus) ou no Cartório Eleitoral;
- Certidão negativa de condenação ações Cíveis e Criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais 1ª e 2ª Instâncias expedida pelo site [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- 02 (duas) cópias Certidão negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- 02 (duas) cópias Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar [www.tzero.tc.br](http://www.tzero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR) preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias do recibo de envio.
- Para abertura de conta salário trazer:
  - 01 cópia da carteira de identidade;
  - 01 cópia do CPF;
  - 01 cópia do comprovante de residência.

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 4192/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a candidata IRINEIDE ALVES CANEDO.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>FARMACEUTICO – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
666.744-9	JIMENEZ FELIX MOREIRA	17/11/1982	68,00	7º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para

apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo

Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 67/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição as candidatas BRUNA BARBOSA FERREIRA, LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES e CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>ENFERMEIRO– 40 HORAS SEMANAIS</b>				
655.329-0	JULIANA MEDINA DO AMARAL	20/07/1987	61,00	28º
601.174-8	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	09/02/1995	61,00	29º
600.809-7	JOHN EIRICH FLORENTINO	19/03/1992	61,00	30º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;



- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
  - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
  - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
  - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
  - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
  - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
  - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
  - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
  - 01 cópia do Cartão do PIS/Pasep;
  - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
  - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
  - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
  - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
  - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
  - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
  - No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 333/2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA</b>				
661.059-5	LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES	19/12/1990	69,00	1º
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA</b>				
669.291-5	PETERSON DA PAZ	16/10/1982	85,50	1º
<b>PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA</b>				
654.041-4	MÍRIAN RIOS SANTOS DE SOUZA	10/04/1989	70,00	44º
607.026-4	SIRLEIA GOMES DE ABREU OLIVEIRA	03/04/1986	70,00	45º
655.585-3	ERENILDA SANTOS DE SOUZA	10/06/1978	70,00	46º
<b>PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
667.733-9	MARLUCIA GOES DE JESUS	10/06/1984	76,00	1º
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR I – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA</b>				
657.130-1	JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA	08/11/1995	77,00	4º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para

apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo

Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br).

[www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 137/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
655.175-0	EDUARDO MOREIRA SCHOLER	13/01/1980	67,00	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
  - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
  - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
  - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
  - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
  - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
  - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
  - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
  - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
  - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
  - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria \_\_\_\_\_;
  - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
  - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
  - No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

## COMISSÃO ESPECIAL

**Comissão Especial de Levantamento de Valores Imobiliários**  
**(Dec.50.216/2020)**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**  
**Nº 001/2020**

O Senhor, **Eduardo Toshiya Tsuru**, Prefeito do Município de Vilhena/RO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, Decreto Lei nº 195/1967, Código Tributário Municipal Lei Complementar 256/2017, Livro I, Título III, Capítulo III e a Lei Complementar 270/2018 que autoriza o Executivo Municipal a promover todos os atos necessários à cobrança da contribuição de melhorias em decorrência da valorização imobiliária, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que foram retificadas e atualizadas a Tabela de Valorização Imobiliária e a Tabela de Valores – Cobrança Efetiva (RESUMO) anexas ao edital supracitado, nos termos da legislação conforme descrições que seguem com novo texto:

Vilhena/RO, 29 de janeiro de 2021.

**Eduardo Toshiya Tsuru**  
**PREFEITO MUNICIPAL**




**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**

**Comissão especial para levantamento e elaboração  
do cálculo para cobrança da contribuição de melhorias  
(Decreto nº 50.216/2020)**

**Retificação da Tabela de valores - Cobrança efetiva (RESUMO)**

Data de referência: 29/01/2021

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Testada (m)	Asfalto (m <sup>2</sup> )	Valor Contribuição	Desconto 30%	Em 60X (parcela)
13004	17	02	09R	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13005	17	02	10	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13006	17	02	11	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13007	17	02	12	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13018	17	03	01	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13037	17	03	20	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13038	17	03	21	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13039	17	03	22	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13176	17	12	01	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13195	17	12	20	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13196	17	12	21	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13197	17	12	22	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13206	17	13	09	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13207	17	13	10	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13208	17	13	11	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13209	17	13	12	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13268	17	16	09	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13269	17	16	10	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13270	17	16	11	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
13271	17	16	12	12,50	50,00	3.500,00	2.450,00	58,33
29090	19	10	12	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Testada (m)	Asfalto (m <sup>2</sup> )	Valor Contribuição	Desconto 30%	Em 60X (parcela)
29091	19	10	13	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	14	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	15	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	16	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	17	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	18	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	10	19	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
36138	19	10	20	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	11	02A	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
35046	19	11	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	11	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21391	19	11	05U	80,00	480,00	33.600,00	23.520,00	560,00
39055	19	11	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
36870	19	11	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
36871	19	11	11	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29106	19	18	02	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29107	19	18	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29108	19	18	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
2909	19	18	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29110	19	18	06	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29111	19	18	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
30088	19	18	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	18	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	18	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	18	11	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29115	19	19	01	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	19	12	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29118	19	19	13	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29119	19	19	14	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29120	19	19	15	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29121	19	19	16	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
39028	19	19	17	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
39029	19	19	18	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29122	19	19	19U	40,00	240,00	16.800,00	11.760,00	280,00
XXXXXXXX	19	30	01C	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
40622	19	30	01L	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	30	01K	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	30	01J	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29485	19	31	02U	40,00	240,00	16.800,00	11.760,00	280,00
29193	19	31	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	31	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Testada (m)	Asfalto (m²)	Valor Contribuição	Desconto 30%	Em 60X (parcela)
29194	19	31	06	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29489	19	31	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21714	19	31	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29195	19	31	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXXX	19	31	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29196	19	31	11	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
20470	19	35	21	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20471	19	35	22	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20350	19	35A	21	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20351	19	35A	22	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20510	19	36	21	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20511	19	36	22	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20390	19	36A	21	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
20391	19	36A	22	22,13	132,78	9.294,60	6.506,22	154,91
21306	19	37	11	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
29208	19	37	12R	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
41671	19	37	12A	12,00	72,00	5.040,00	3.528,00	84,00
41672	19	37	12B	10,00	60,00	4.200,00	2.940,00	70,00
41673	19	37	12C	8,00	48,00	3.360,00	2.352,00	56,00
21382	19	38	02	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21383	19	38	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21384	19	38	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29217	19	38	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21399	19	38	06	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29218	19	38	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29219	19	38	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXX	19	38	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29220	19	38	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29220	19	38	11	70,00	420,00	29.400,00	20.580,00	490,00
29222	19	38	12	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
XXXX	19	39	01	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXX	19	39	11	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
41879	19	39	12	70,00	420,00	29.400,00	20.580,00	490,00
35095	19	39	13	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21523	19	39	14	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21524	19	39	15	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXX	19	39	16	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29228	19	39	17	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29229	19	39	18	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29230	19	39	19	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29231	19	39	20	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Testada (m)	Asfalto (m <sup>2</sup> )	Valor Contribuição	Desconto 30%	Em 60X (parcela)
21402	19	40	11	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
21403	19	40	12	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
29246	19	41	07U	100,00	600,00	42.000,00	29.400,00	700,00
29262	19	42	11	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
29263	19	42	12	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
29273	19	43	11R	28,50	171,00	11.970,00	8.379,00	199,50
40545	19	43	11A	29,11	174,66	12.226,20	8.558,34	203,77
40546	19	43	11B	14,00	84,00	5.880,00	4.116,00	98,00
21994	19	43	12	60,00	360,00	25.200,00	17.640,00	420,00
21353	19	44	11	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
21354	19	44	12	50,00	300,00	21.000,00	14.700,00	350,00
34962	19	45	01R	13,57	81,42	5.699,40	3.989,58	94,99
21976	19	45	01A	13,57	81,42	5.699,40	3.989,58	94,99
34963	19	45	01B	13,57	81,42	5.699,40	3.989,58	94,99
21977	19	45	01C	13,57	81,42	5.699,40	3.989,58	94,99
21978	19	45	01D	13,57	81,42	5.699,40	3.989,58	94,99
34964	19	45	01F	13,58	81,48	5.703,60	3.992,52	95,06
21700	19	46	01	27,50	165,00	11.550,00	8.085,00	192,50
35100	19	46	02	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXX	19	46	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21875	19	46	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21876	19	46	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
36986	19	46	06R	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29280	19	46	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21915	19	46	08R	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29281	19	46	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29282	19	46	10R	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
37876	19	47	01	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXX	19	47	02	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
30507	19	47	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29283	19	47	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21931	19	47	05R1	41,60	249,60	17.472,00	12.230,40	291,20
29475	19	47	05A1	41,60	249,60	17.472,00	12.230,40	291,20
29284	19	47	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29285	19	47	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29286	19	47	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29287	19	47	10	27,50	165,00	11.550,00	8.085,00	192,50
21375	19	48	01UR	35,90	215,40	15.078,00	10.554,60	251,30
21377	19	48	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29288	19	48	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXX	19	48	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00

Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Testada (m)	Asfalto (m <sup>2</sup> )	Valor Contribuição	Desconto 30%	Em 60X (parcela)
30087	19	48	06	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21894	19	48	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29289	19	48	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29290	19	48	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
40293	19	48	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29291	19	48	12	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21364	19	48	13	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21365	19	48	14	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21366	19	48	15	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29293	19	50	01	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29294	19	50	02	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29295	19	50	03	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29296	19	50	04	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29297	19	50	05	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21520	19	50	06	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
21521	19	50	07	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
30997	19	50	08	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
XXXXXXX	19	50	09	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29298	19	50	10	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29299	19	50	11	20,00	120,00	8.400,00	5.880,00	140,00
29300	19	50	12R	22,91	137,46	9.622,20	6.735,54	160,37
13007	17	02	12R	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
29090	19	10	12U	40,00	240,00	16.800,00	11.760,00	280,00
44622	19	18	10U	40,00	240,00	16.800,00	11.760,00	280,00
44162	35	03	01A	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13823	35	03	20	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13824	35	03	21	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13825	35	03	22	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13790	35	02	09	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
14082	35	02	10	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13792	35	02	11	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50
13793	35	02	12	12,50	75,00	5.250,00	3.675,00	87,50

SOMA

1.632.227,80

1.142.559,46





**Comissão especial para levantamento e elaboração do cálculo para cobrança da contribuição de melhorias (Decreto nº 50.216/2020)**

Retificação da Tabela - Valorização imobiliária

Valores referentes aos imóveis beneficiados - Lote 3 do projeto de pavimentação

Data de referência: 29/01/2021

**VL R OBRA**  
**4.761.863,99**

CAD	BAIRRO	SETOR	QD	LT	AREA LT	AREA EDIF	TIPO EDIF	CLASSIF	CLAS CUB	VLR CUB	TIP TERR	VLR AVAL	VL R REF IMÓVEL - ANTERIOR BENFEIT			VL R REF IMÓVEL - POSTERIOR BENFEIT			VALORIZAÇÃO	INDICE	RATEIO P/ VALORIZAÇÃO	VL R COBR ORIGINAL
													VL R TERRA	VL R EDIF	SOMA	VL R TERRA	VL R EDIF	SOMA				
13004	JD PRIMAVERA	17	02	09R	214,38	140,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	42.255,00	136.179,00	178.434,00	48.593,51	156.606,94	205.200,45	26.766,45	0,002729	12,993,12	3.500,00
13005	JD PRIMAVERA	17	02	10	359,37	100,87	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	98.117,00	168.950,00	81.458,40	112.835,30	194.293,70	25.343,70	0,002584	12,302,48	3.500,00
13006	JD PRIMAVERA	17	02	11	359,37	125,73	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	122.299,00	193.132,00	81.458,40	140.644,22	222.102,62	28.970,62	0,002953	14,063,08	3.500,00
13007	JD PRIMAVERA	17	02	12	179,62	179,62	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	35.403,00	157.979,00	193.382,00	40.714,47	181.216,60	221.931,07	28.949,07	0,002951	14,052,62	3.500,00
13018	JD PRIMAVERA	17	03	01	359,37	143,75	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	139.827,00	210.660,00	81.458,40	169.801,77	242.260,17	31.600,17	0,003221	15,339,53	3.500,00
13037	JD PRIMAVERA	17	03	20	359,37	81,60	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	79.373,00	150.206,00	81.458,40	91.279,47	172.737,67	22.531,87	0,002297	10,937,55	3.500,00
13038	JD PRIMAVERA	17	03	21	359,37	121,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	117.698,00	188.531,00	81.458,40	135.353,14	216.811,54	28.280,54	0,002883	13,728,10	3.500,00
13039	JD PRIMAVERA	17	03	22	359,37	101,60	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	70.833,00	87.817,00	158.650,00	81.458,40	100.989,69	182.448,09	23.798,09	0,002426	11,552,20	3.500,00
13176	JD PRIMAVERA	17	12	01	359,37	215,66	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	209.775,00	280.608,00	81.458,40	241.241,80	322.700,20	42.092,20	0,004291	20,432,63	3.500,00
13195	JD PRIMAVERA	17	12	20	359,37	152,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	147.852,00	218.685,00	81.458,40	170.030,39	251.488,79	32.803,79	0,003344	15,923,80	3.500,00
13196	JD PRIMAVERA	17	12	21	359,37	177,60	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	70.833,00	101.646,00	172.479,00	81.458,40	116.893,58	198.351,97	25.872,97	0,002637	12,559,40	3.500,00
13197	JD PRIMAVERA	17	12	22	359,37	84,00	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	70.833,00	72.604,00	143.437,00	81.458,40	83.425,41	164.953,81	21.516,81	0,002193	10,444,81	3.500,00
13206	JD PRIMAVERA	17	13	09	359,37	184,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	178.979,00	249.812,00	81.458,40	205.826,26	287.284,66	37.472,66	0,003820	18,190,19	3.500,00
13207	JD PRIMAVERA	17	13	10	359,37	220,25	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	70.833,00	190.371,00	261.204,00	81.458,40	218.926,96	300.385,36	39.181,36	0,003994	19,019,63	3.500,00
13208	JD PRIMAVERA	17	13	11	359,37	154,50	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	2	281,40	87.936,00	150.284,00	238.220,00	101.126,72	172.826,94	273.953,66	35.733,66	0,003643	17,346,03	3.500,00
13209	JD PRIMAVERA	17	13	12	359,37	285,55	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	277.758,00	348.591,00	81.458,40	319.422,23	400.880,62	52.289,62	0,005330	25,382,72	3.500,00
13268	JD PRIMAVERA	17	16	09	359,37	250,44	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	243.606,00	314.439,00	81.458,40	280.147,44	361.605,84	47.166,84	0,004808	22,895,99	3.500,00
13269	JD PRIMAVERA	17	16	10	359,37	137,75	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	133.991,00	204.824,00	81.458,40	154.090,04	235.548,44	30.724,44	0,003132	14,914,43	3.500,00
13270	JD PRIMAVERA	17	16	11	359,37	75,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	72.953,00	143.786,00	81.458,40	83.896,58	165.354,97	21.568,97	0,002199	10,470,13	3.500,00
13271	JD PRIMAVERA	17	16	12	359,37	159,60	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	2	281,40	87.936,00	155.245,00	243.181,00	101.126,72	178.531,91	279.658,63	36.477,63	0,003719	17,707,17	3.500,00
29090	NOVO TEMPO	19	10	12	1000,00	150,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	145.907,00	343.011,00	226.670,00	167.793,15	394.463,15	51.452,15	0,005245	24.976,19	8.400,00
29091	NOVO TEMPO	19	10	13	1000,00	24,82	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	24.142,00	221.246,00	226.670,00	27.764,17	254.434,17	33.188,17	0,003383	16.110,39	8.400,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	14	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	15	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	16	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	17	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	18	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	10	19	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	32.200,00
36138	NOVO TEMPO	19	10	20	1000,00	240,78	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	234.210,00	431.314,00	226.670,00	269.341,56	496.011,56	64.697,56	0,006959	31.405,85	8.400,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	11	02A	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	32.200,00
36046	NOVO TEMPO	19	11	03	1000,00	48,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	46.690,00	243.794,00	226.670,00	53.693,81	280.363,81	36.569,81	0,003728	17.751,92	8.400,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	11	04	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
21391	NOVO TEMPO	19	11	05U	7000,00	288,38	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	1.379.730,00	280.511,00	1.660.241,00	1.586.690,00	322.587,92	1.909.277,92	249.036,92	0,025387	120.888,90	33.600,00
39055	NOVO TEMPO	19	11	09	1000,00	292,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	284.518,00	481.622,00	226.670,00	327.196,64	553.866,64	72.244,64	0,007365	35.069,40	8.400,00
36870	NOVO TEMPO	19	11	10	1000,00	300,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	291.814,00	488.918,00	226.670,00	335.586,30	562.256,30	73.338,30	0,007476	35.600,29	8.400,00
36871	NOVO TEMPO	19	11	11	1000,00	339,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	329.750,00	526.854,00	226.670,00	379.212,52	605.882,52	79.028,52	0,008056	38.362,47	8.400,00
29106	NOVO TEMPO	19	18	02	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
29107	NOVO TEMPO	19	18	03	1000,00	260,40	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	253.294,00	497.989,00	281.400,00	291.288,91	572.688,91	74.699,91	0,007615	36.261,25	8.400,00
29108	NOVO TEMPO	19	18	04	1000,00	120,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	116.725,00	361.420,00	281.400,00	134.234,52	415.634,52	54.214,52	0,005527	26.317,12	8.400,00
29109	NOVO TEMPO	19	18	05	1000,00	130,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	128.452,00	323.556,00	226.670,00	145.420,73	372.990,73	48.534,73	0,004948	23.660,00	8.400,00
29110	NOVO TEMPO	19	18	06	1000,00	47,58	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	46.281,00	323.885,00	226.670,00	53.228,59	279.893,99	36.508,99	0,003722	17.722,40	8.400,00
29111	NOVO TEMPO	19	18	07	1000,00	134,10	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	130.440,00	327.544,00	226.670,00	150.007,08	376.677,08	49.133,08	0,005009	23.850,45	8.400,00
30088	NOVO TEMPO	19	18	08	1000,00	154,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	149.797,00	346.901,00	226.670,00	172.267,63	398.937,63	52.036,63	0,005305	25.259,91	8.400,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	18	09	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	18	10	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.568,00	0,003014	14.352,09	32.200,00
XXXXXXX	NOVO TEMPO	19	18																			

COD	DIÁRIO	SETOR	QU	LT	AREA LT	AREA EDIF	TIPO EDIF	CLASSIF	CUB	CUB	TERR	AVAL	VLR TERRA	VLR EDIF	SOMA	VLR TERRA	VLR EDIF	SOMA	VALORIZAÇÃO	VALORIZAÇÃO	ORIGINAL	
29489	NOVO TEMPO	19	31	07	1000,00	448,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	435.775,00	632.879,00	226.670,00	501.142,21	727.812,21	94.933,21	0,009678	46.083,01	8.400,00
21714	NOVO TEMPO	19	31	08	1000,00	212,16	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	206.370,00	403.474,00	226.670,00	237.326,63	463.996,63	60.522,63	0,006170	29.379,23	8.400,00
29490	NOVO TEMPO	19	31	09	1000,00	198,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	192.958,00	390.060,00	226.670,00	221.934,41	448.000,00	50.604,41	0,005411	28.404,99	8.400,00
29491	NOVO TEMPO	19	31	10	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	0,00	0,003742	17.817,55	8.400,00
29196	NOVO TEMPO	19	31	11	1000,00	208,80	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	203.102,00	400.206,00	226.670,00	233.568,06	460.238,06	60.032,06	0,006120	29.141,10	8.400,00
20470	NOVO TEMPO	19	35	21	221,30	195,18	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	189.854,00	233.473,00	50.162,07	218.332,45	268.494,52	35.021,52	0,003570	17.000,34	9.294,60
20471	NOVO TEMPO	19	35	22	221,30	183,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	178.006,00	221.625,00	50.162,07	204.707,64	254.869,71	33.244,71	0,003389	16.137,83	9.294,60
20350	NOVO TEMPO	19	35A	21	221,30	330,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	320.995,00	364.614,00	50.162,07	369.144,93	419.307,00	54.693,00	0,005575	26.549,38	9.294,60
20351	NOVO TEMPO	19	35A	22	221,30	296,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	287.923,00	331.542,00	50.162,07	331.111,82	381.273,89	49.731,89	0,005070	24.141,13	9.294,60
20316	NOVO TEMPO	19	36	21	221,30	219,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	213.024,00	256.643,00	50.162,07	338.497,07	395.140,07	38.497,07	0,003924	18.697,46	9.294,60
20511	NOVO TEMPO	19	36	22	221,30	220,00	ALVENARIA	Media	M	1.118,62	2	281,40	54.151,00	213.957,00	268.108,00	62.273,82	245.095,82	308.370,44	40.222,24	0,004100	19.525,00	9.294,60
20390	NOVO TEMPO	19	36A	21	221,30	90,00	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	43.619,00	77.790,00	121.409,00	50.162,07	89.459,37	139.621,44	18.212,44	0,001857	8.840,78	9.294,60
20391	NOVO TEMPO	19	36A	22	221,30	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	43.619,00	0,00	43.619,00	50.162,07	0,00	50.162,07	6.543,07	0,000667	3.176,17	9.294,60
21306	NOVO TEMPO	19	37	11	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	21.000,00
29208	NOVO TEMPO	19	37	12R	400,00	234,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	78.841,00	227.615,00	306.456,00	90.688,00	261.757,31	352.425,31	45.969,31	0,004686	22.314,68	8.400,00
41671	NOVO TEMPO	19	37	12A	240,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	58.726,00	0,00	58.726,00	67.536,00	0,00	67.536,00	8.810,00	0,000898	4.276,60	5.400,00
41672	NOVO TEMPO	19	37	12B	200,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	39.420,00	0,00	39.420,00	45.334,00	0,00	45.334,00	5.914,00	0,000603	2.870,81	4.200,00
41673	NOVO TEMPO	19	37	12C	160,00	119,00	MET ALICA	Media	M	1.118,62	1	226,67	91.636,00	115.732,00	197.368,00	36.267,20	133.915,90	169.383,10	22.095,10	0,002252	10.725,53	3.360,00
21382	NOVO TEMPO	19	38	02	1000,00	240,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	233.451,00	430.555,00	226.670,00	268.469,04	495.139,04	64.584,04	0,006584	31.359,75	8.400,00
21383	NOVO TEMPO	19	38	03	1000,00	70,00	MADEIRA SERRADA	Popular	B	993,99	1	226,67	197.104,00	60.503,00	257.607,00	226.670,00	69.579,51	296.249,51	38.642,51	0,003939	18.758,06	8.400,00
21384	NOVO TEMPO	19	38	04	1000,00	192,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	186.761,00	431.456,00	281.400,00	214.775,23	496.175,23	64.719,23	0,006597	31.416,37	8.400,00
29217	NOVO TEMPO	19	38	05	1000,00	208,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	202.324,00	399.428,00	226.670,00	232.673,17	459.343,17	59.915,17	0,006108	29.084,36	8.400,00
21399	NOVO TEMPO	19	38	06	1000,00	100,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	97.271,00	294.375,00	226.670,00	111.862,10	338.532,10	44.157,10	0,004501	21.349,99	8.400,00
29218	NOVO TEMPO	19	38	07	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
29219	NOVO TEMPO	19	38	08	1000,00	340,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	194.220,00	438.915,00	226.670,00	222.200,00	660.115,00	87.120,00	0,008710	41.983,99	8.400,00
XXXXX	NOVO TEMPO	19	38	09	1000,00	200,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	194.542,00	391.646,00	226.670,00	223.724,20	450.394,20	58.748,20	0,005898	28.517,88	60.200,00
29220	NOVO TEMPO	19	38	10	1000,00	496,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	482.952,00	680.056,00	226.670,00	555.395,33	782.065,33	102.009,33	0,010399	49.517,94	8.400,00
29220	NOVO TEMPO	19	38	11	1000,00	496,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	482.952,00	680.056,00	226.670,00	555.395,33	782.065,33	102.009,33	0,010399	49.517,94	8.400,00
29222	NOVO TEMPO	19	38	12	1000,00	693,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	674.168,00	871.272,00	226.670,00	775.293,84	1.001.963,84	130.691,84	0,013323	63.441,17	21.000,00
XXXXX	NOVO TEMPO	19	39	01	1000,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
XXXXX	NOVO TEMPO	19	39	11	1000,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	8.400,00
XXXXX	NOVO TEMPO	19	39	12	1000,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
35095	NOVO TEMPO	19	39	13	1000,00	204,82	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	199.231,00	443.926,00	281.400,00	229.115,95	510.515,95	66.589,95	0,006788	32.324,47	8.400,00
21523	NOVO TEMPO	19	39	14	1000,00	320,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	311.268,00	508.372,00	226.670,00	357.958,72	584.628,72	76.256,72	0,007774	37.016,96	8.400,00
21524	NOVO TEMPO	19	39	15	1000,00	303,40	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	295.121,00	492.225,00	226.670,00	339.389,61	566.059,61	73.834,61	0,007527	35.841,21	8.400,00
XXXXX	NOVO TEMPO	19	39	16	1000,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	60.200,00
29228	NOVO TEMPO	19	39	17	1000,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	8.400,00
29229	NOVO TEMPO	19	39	18	1000,00	252,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	245.123,00	442.227,00	226.670,00	281.892,49	508.562,49	66.335,49	0,006762	32.200,95	8.400,00
29230	NOVO TEMPO	19	39	19	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
29231	NOVO TEMPO	19	39	20	1000,00	100,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	97.271,00	294.375,00	226.670,00	111.862,10	338.532,10	44.157,10	0,004501	21.434,99	8.400,00
21402	NOVO TEMPO	19	40	11	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	21.000,00
21403	NOVO TEMPO	19	40	12	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	2	281,40	244.695,00	0,00	244.695,00	281.400,00	0,00	281.400,00	36.705,00	0,003742	17.817,55	21.000,00
29246	NOVO TEMPO	19	41	07U	10000,00	2171,97	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	1.971.043,00	2.112.705,00	4.083.748,00	2.266.700,00	2.429.611,25	4.696.311,25	612.563,25	0,062445	297.353,88	42.

COD	BARRIO	SETOR	QU	LT	AREA LT	AREA EDIF	TIPO EDIF	CLASSIF	CUB	CUB	TERR	AVAL	VLR TERRA	VLR EDIF	SOMA	VLR TERRA	VLR EDIF	SOMA	VALORIZAÇÃO	VALORIZAÇÃO	ORIGINAL	
29291	NOVO TEMPO	19	48	12	1000,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	197.104,00	0,00	197.104,00	226.670,00	0,00	226.670,00	29.566,00	0,003014	14.352,09	8.400,00
21364	NOVO TEMPO	19	48	13	1200,00	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	236.525,00	0,00	236.525,00	272.004,00	0,00	272.004,00	36.479,00	0,003617	17.222,41	8.400,00
21365	NOVO TEMPO	19	48	14	1200,00	185,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	293.834,00	179.952,00	473.596,00	337.680,00	206.944,89	544.624,89	71.038,89	0,007242	34.484,09	8.400,00
21366	NOVO TEMPO	19	48	15	1200,00	90,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	236.525,00	87.644,00	324.069,00	272.004,00	100.675,89	372.679,89	48.610,89	0,004955	23.596,97	8.400,00
29293	NOVO TEMPO	19	50	01	653,00	112,70	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.709,00	109.624,00	238.333,00	148.015,51	126.068,59	274.084,10	35.751,10	0,003644	17.354,50	8.400,00
29294	NOVO TEMPO	19	50	02	653,00	185,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	2	281,40	159.786,00	180.438,00	340.224,00	183.754,20	207.504,20	391.258,40	51.034,40	0,005202	24.773,40	8.400,00
29295	NOVO TEMPO	19	50	03	653,20	156,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.748,00	151.743,00	280.491,00	148.060,84	174.504,88	322.565,72	42.074,72	0,004289	20.424,15	8.400,00
29296	NOVO TEMPO	19	50	04	653,20	228,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.748,00	221.778,00	350.526,00	148.060,84	255.045,59	403.106,43	52.580,43	0,005360	25.523,89	8.400,00
29297	NOVO TEMPO	19	50	05	653,40	300,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.787,00	291.814,00	420.601,00	148.106,18	335.586,30	483.692,48	63.091,48	0,006432	30.626,22	8.400,00
21520	NOVO TEMPO	19	50	06	327,12	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	84.476,00	0,00	84.476,00	74.148,29	0,00	74.148,29	9.672,29	0,000986	4.695,16	8.400,00
21521	NOVO TEMPO	19	50	07	652,80	169,00	MADREIRA BRUTA	Popular	B	993,99	1	226,67	128.699,00	146.073,00	274.742,00	147.970,18	167.994,82	315.964,99	41.212,99	0,004201	20.005,84	8.400,00
30997	NOVO TEMPO	19	50	08	654,00	104,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.906,00	101.162,00	230.068,00	148.242,18	116.336,58	264.578,76	34.510,76	0,003518	16.752,41	8.400,00
XXXXXX	NOVO TEMPO	19	50	09	654,00	0,00	VAGO	Popular	B	993,99	1	226,67	128.906,00	0,00	128.906,00	148.242,18	0,00	148.242,18	19.336,18	0,001971	9.386,28	32.200,00
29298	NOVO TEMPO	19	50	10	653,80	210,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	128.866,00	204.269,00	333.135,00	148.196,85	234.910,41	383.107,26	49.972,26	0,005094	24.257,81	8.400,00
29299	NOVO TEMPO	19	50	11	817,50	549,90	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	161.132,00	534.895,00	696.027,00	185.302,73	615.129,69	800.432,41	104.405,41	0,010643	50.681,06	8.400,00
29300	NOVO TEMPO	19	50	12R	382,25	0,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	75.343,00	0,00	75.343,00	86.644,61	0,00	86.644,61	11.301,61	0,001152	5.486,09	9.622,20
13007	JD PRIMAVERA	17	02	12R	179,62	162,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	35.403,00	157.579,00	192.982,00	40.714,47	181.216,60	221.931,07	28.949,07	0,002951	14.052,62	3.500,00
29090	NOVO TEMPO	19	10	12U	2000,00	528,49	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	994.208,00	514.069,00	1.508.277,00	453.340,00	591.180,01	1.044.520,01	136.243,01	0,013889	66.135,84	8.400,00
44622	NOVO TEMPO	19	18	10U	4000,00	866,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	788.417,00	842.370,00	1.630.787,00	906.680,00	968.725,79	1.875.405,79	244.618,79	0,024936	118.744,22	16.800,00
44162	JD PRIMAVERA	35	03	01A	130,62	53,24	CONCRETO	Popular	B	993,99	1	226,67	25.745,00	46.017,00	71.762,00	29.607,64	52.920,19	82.527,82	10.765,82	0,001097	5.226,01	5.250,00
13823	JD PRIMAVERA	35	03	20	359,37	260,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	252.905,00	323.738,00	81.458,40	290.841,46	372.299,86	48.561,86	0,004950	23.573,17	5.250,00
13824	JD PRIMAVERA	35	03	21	359,37	0,00	VAGO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	0,00	70.833,00	81.458,40	0,00	81.458,40	10.625,40	0,001083	5.157,84	5.250,00
13825	JD PRIMAVERA	35	03	22	359,37	80,00	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	77.817,00	148.650,00	81.458,40	89.489,68	170.948,08	22.298,08	0,002273	10.824,06	5.250,00
13790	JD PRIMAVERA	35	02	09	359,37	418,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	407.080,00	477.913,00	81.458,40	468.142,89	549.601,29	71.688,29	0,007308	34.799,33	5.250,00
14082	JD PRIMAVERA	35	02	10	359,37	359,37	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	349.564,00	420.397,00	81.458,40	401.998,83	483.457,23	63.060,23	0,006428	30.611,05	5.250,00
13792	JD PRIMAVERA	35	02	11	359,37	42,00	CONCRETO	Popular	B	993,99	1	226,67	70.833,00	36.302,00	107.135,00	81.458,40	41.747,71	123.206,10	16.071,10	0,001638	7.801,33	5.250,00
13793	JD PRIMAVERA	35	02	12	359,37	164,50	CONCRETO	Media	M	1.118,62	1	226,67	70.833,00	160.011,00	230.844,00	81.458,40	184.013,15	265.471,55	34.627,55	0,003530	16.809,10	5.250,00
SOMA																			9.809.668,21	1,00	4.761.863,99	2.168.077,80

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

03/02/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E  
ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 180-2020**



No dia 03 de Fevereiro de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 17.613.727/0001-47

**Representante:** VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**Telefone:** (31) 3244-3000

**Email:** licit@vplaser.com.br

**Endereço:** AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 2031 - APARECIDA, Belo Horizonte - MG - 31235-015

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Bobinas para impressão de contas de água com as seguintes especificações mínimas: a) Papel termo sensível com barreira Over Coating 75g/m2; b) Papel base branco do tipo: TERMOTICKET 75 – VCP OU SIMILAR; c) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; d) Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da Receita Federal; e) Espessura do papel: 0,075mm; f) Impressão Offset UV / Flexográfica com tinta termo resistente; g) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: Neste caso, deverão soltar - se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; h) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); i) A contratante poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e o uso de tinta termo resistente; j) 100 contas por bobina; k) Serrilha do canhoto a 44 mm e serrilha no final da conta (230mm); l) Até 8 cores - frente e verso; m) Tamanho da conta: 84 x 235 mm; n) Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm; o) A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento; p) Black-Mark para leitura de impressora.	5.000,00	UNID.	fab. própria	fab. própria	R\$ 5,90	R\$29.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **03/02/2022**, a contar do dia **03/02/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA**  
17.613.727/0001-47

## SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

## T E R M O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O 7 0 0 / 2 0 2 1

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 700 / 2021

## CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

## OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESIDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

## JUSTIFICATIVA

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA: ABRIGO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100108243001921783390390000	10150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	4,000.0000	4,000.00
<b>Total:</b>							<b>4,000.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 698 / 2021**

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 698 / 2021

**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA: BOLSA FAMILIA.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108244004821883390390000	10150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	4,000.0000	4,000.00

**Total: 4,000.00****EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

---

 Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 699 / 2021**

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 699 / 2021

**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: CASA DOS CONSELHOS E CAPELA MORTUÁRIA.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108244000321903390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	3,000.0000	3,000.00
<b>Total:</b>						<b>3,000.00</b>	

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_

 Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 703 / 2021**

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 703 / 2021

**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108244006921833390390000	10150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	3,500.0000	3,500.00
						<b>Total:</b>	<b>3,500.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 701 / 2021**

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 701 / 2021

**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM E ABRIGO DA MULHER.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108244002521813390390000	10150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	9,000.0000	9,000.00
<b>Total:</b>							<b>9,000.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 702 / 2021**

DATA: 02/02/2021

PROTOCOLO: 702 / 2021

**CONTRATANTE**

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 01.933.030/0001-13

Insc. Estadual:

Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-234

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E RECOLHIMENTO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO ESSENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CRECA E CASA DA GESTANTE.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
2100108244006921853390390000	10150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	10,000.0000	10,000.00
<b>Total:</b>						<b>10,000.00</b>	

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



## SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 25/01/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 503

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual: 10.196.301-1

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290 - TANQUES,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

## OBJETO

FATURA DE TELEFONE FIXO.

## JUSTIFICATIVA

SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE TELEFONE REFERENTE AO NUMERO 69 3321 3920, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA SEMTRAN NO ANO DE 2021.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1000104122000320933390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	2	VALOR DESTINADO A ESTIMATIVO PARA O PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DE LINHAS FIXAS	Und	1.00	2.000.0000	2.000.00

Total: 2,000.00

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
 PREFEITO

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 43 / 2021****Natureza: Normal**

DATA: 01/02/2021 PROTOCOLO: /

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

**CONTRATADO(A)****Fornecedor:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

SOLICITAMOS A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DOS SEMAFOROS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO.

**JUSTIFICATIVA**

VALOR ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DOS SEMAFOROS.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
1000104125005822353390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	89712	VALOR ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS SEMÁFOROS	MES	1.00	19,000.0000	19,000.00
<b>Total:</b>							<b>19,000.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
**PREFEITO**

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 11/01/2021 PROTOCOLO: 53 / 2021

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Insc. Estadual: 255637

Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 76.821-063

Telefone:

## OBJETO

PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA.

## JUSTIFICATIVA

DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE (AMBULATORIO MUNICIPAL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA).

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110305007121353390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110305007121353390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25128	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Serviço	1.00	7,500.0000	7,500.00
<b>Total:</b>							<b>7,500.00</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
AFONSO EMERICK DUTRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 05/01/2021 PROTOCOLO: 20 / 2021 PROCESSO: 20

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: DETRAN- RO - DEP. EST. TRANSITO

CNPJ: 15.883.796/0001-45

Insc. Estadual:

Endereço: AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N,

Bairro: COSTA E SILVA Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.902-900

Telefone:

## OBJETO

TAXA VEÍCULOS

## JUSTIFICATIVA

LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIRO, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2021.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007121113390390000	002004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110301007121113390390000	027000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110302007121233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110302007121263390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110302007121333390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110302007122233390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110302007122253390390000	027001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110304007121223390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110305007121353390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400110305007122643390390000	027005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	1,000.0000	1,000.00
1	2	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	10,000.0000	10,000.00
1	3	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	400.0000	400.00
1	4	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	12,000.0000	12,000.00
1	5	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	300.0000	300.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44 / 2021****Natureza: Normal**

1	6	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	500.0000	500.00	
1	7	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	250.0000	250.00	
1	8	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	600.0000	600.00	
1	9	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	200.0000	200.00	
1	10	84990	DEST. AO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, CORPO DE BOMBEIROS, LACRES DE PLACAS, VISTORIAS E OUTROS.	UNID	1.00	500.0000	500.00	
<b>Total:</b>							<b>25,750.00</b>	

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**AFONSO EMERICK DUTRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4123/2020**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4123/2020/SEMUS, destinado à aquisição de materiais penso (coletores de urina, equipos, fios, seringas, gel, sondas, papel grau cirúrgico, formol, lençol descartável, etc.) para atender as demandas do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira referente ao Pregão Eletrônico nº 170/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

**JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 38.460.625/0001-09, ITENS 1, 2 E 3, R\$ 86.609,10**

**JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.287.059/0001-54, ITENS 4, 11 E 16, R\$ 4.480,20**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, ITENS 5 E 7, R\$ 37.500,00**

**HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPIT, CNPJ: 13.994.852/0001-93, ITENS 6, 12 E 19, R\$ 22.940,00**

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, ITENS 8, 9, 10, 13, 15 E 17 R\$ 6.775,00**

**HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.581.761/0001-78, ITEM 18 R\$ 14.700,00**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 173.004,30 (Cento e setenta e três mil e quatro reais e trinta centavos);**

Vilhena, 03 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal



Nº 3160

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CVMV/SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020/CVMV  
REGISTRO DE PREÇO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI)**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por meio do Presidente empossado pelo Termo de Posse nº 22/2021, e da Pregoeira designada por disposições contidas na **Portaria de nº 113/2019**, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**, sob o **Nº 003/2021/CVMV/SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/ 1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto n. 8.538/2015, Resolução nº 005/2014, e demais exigências previstas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de ÁGUA MINERAL (Garrafão de 20 litros) e GÁS GLP a fim de suprir as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena – CVMV.

**Valor estimado da despesa:** R\$ 14.113,00 (Quatorze mil e cento e treze reais).

**PROPOSTAS: A partir do dia 03/02/2021**

**ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 (Horário de Brasília – DF)**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2021, às 09:10 (Horário de Brasília-DF).**

**FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2021, às 09:20 (Horário de Brasília-DF).**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREÇO: 12 de fevereiro de 2021, às 09:30 (Horário de Brasília-DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO onde será realizada a sessão do pregão eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), podendo ser retirado até a hora marcada para a abertura da sessão pública. Contudo, sua retirada poderá ser solicitada ao Núcleo de Licitações da Câmara de Vereadores do Município, por meio do endereço eletrônico: [cpl@vilhena.ro.leg.br](mailto:cpl@vilhena.ro.leg.br), Fone: (0xx) 69 3322-4333, ramal 210. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento e conforme disposições contidas no Edital.

A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, Município de Vilhena/RO.

Vilhena/RO, 03 de fevereiro de 2021.

Ronildo Pereira Macedo  
**Presidente da CVMV**  
Termo de Posse nº 22/2021

Isabela de Oliveira Santos  
**Pregoeira da CVMV**  
Portaria nº 113/2019

**PORTARIA Nº 066/2021**

**EXONERA NATÁLIA MONIQUE COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2021, **NATÁLIA MONIQUE COSTA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Chefia Parlamentar, **Símbolo:** CPC-2, lotada na **Chefia de Gabinete do Vereador Dhonatan Francisco Pagani Vieira**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 067/2021**

**NOMEIA JOÃO BIAL GONÇALVES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2021, **JOÃO BIAL GONÇALVES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, **Símbolo:** CPC-3, com lotação na **Chefia de Gabinete do Vereador Sargento Damassa**, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII e XIII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nºs 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO  
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN  
Partido: PP

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**